



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 38 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO nº 39 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 20.112,50 (Vinte mil e cento e doze reais e cinquenta centavos).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MADUREIRA.

PORTARIA Nº 28, de 04 de maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Vanilton Luciano Firmino Damacena.

PORTARIA Nº 29, de 04 de maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Adalberto Pereira dos Santos.

PORTARIA Nº 30, de 04 de maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Pedro Moreira Lopes Filho.

PORTARIA Nº 31, de 04 de maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Roberto Pureza dos Santos.

LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 021/2023

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 044/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 021/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSAS DE Nº DL040/2023, DL041/2023 E DL042/2023

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 069/2023 E 070/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 016/2020

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DD5-B692-1FD3-DEE9.





DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 38 DE 04 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.000,00
(Sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica
e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 64.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.161 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Anulado: 64.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 39 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 20.112,50 (Vinte mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$20.112,50 (Vinte mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	Transferência Especial da União	20.112,50
Total por Ação:		20.112,50
Total por Unidade Orçamentária:		20.112,50
Total Suplementado:		20.112,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	20.112,50
Total	20.112,50

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC - Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8613-FAF1-0136-1ACE.



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8613-FAF1-0136-1ACE.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA DA PESSOA DA
FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MADUREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 346, pelo período de 02/05/2023 a 01/08/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28, de 04 de maio de 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Vanilton Luciano Firmino Damacena**, matrícula nº 555, pelo período de **02/05/2023 a 01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29, de 04 de maio de 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **Adalberto Pereira dos Santos**, matrícula 05, pelo período de **02/05/2023 a 01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30, de 04 de maio de 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **Pedro Moreira Lopes Filho**, matrícula 457, pelo período de **02/05/2023 a 01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31, de 04 de maio de 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Roberto Pureza dos Santos**, matrícula 480, pelo período de **02/05/2023 a 01/08/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.



RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 021/2023

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO FINAL do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 021/2023, cujo objeto é o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de gêneros alimentícios, para atender à merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Caém/BA**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s), conforme ata da sessão, por ter(em) atendido às exigências da fase de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA**, inscrita no **CNPJ: 09.263.426 /0001-02**, vencedora do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, , **perfazendo o valor global estimado de R\$ 927.037,12 (novecentos e vinte e sete mil e trinta e sete reais e doze centavos) ;**

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 25 de Abril de 2023.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÉM - BA, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 067/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2023, cujo o objeto é o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de gêneros alimentícios, para atender à merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Caém/BA** em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA**, inscrita no CNPJ: **09.263.426/0001-02**, declarada vencedora do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, , com o valor global estimado de R\$ 927.037,12 (novecentos e vinte e sete mil e trinta e sete reais e doze centavos) ; tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 03 de Maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 044/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 021/2023

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, CNPJ nº 13.913.348/0001-11

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA - CNPJ: 09.263.426/0001-02

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de gêneros alimentícios, para atender à merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Caém/BA

Valor Total: 927.037,12 (novecentos e vinte e sete mil e trinta e sete reais e doze centavos)

Validade: 12 (doze), mes(es), ou seja, de 04/05/2023 a 04/05/2024

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	Açúcar cristalizado - sacarose de cana – de – açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 01kg, com dados de identificação de validade, de acordo com a Resolução ° 271/2005 da ANVISA/MS	6.500,00	QUILOGRAMAS	3,26	21.190,00	AGROVALE
2	Adoçante Líquido – Adoçante dietético líquido com ciclamato sódico e sacarina sódica. Embalagem com a identificação do produto, prazo de validade e de acordo com a resolução vigente.	24,00	UNIDADES	2,88	69,12	MARATÁ
3	Almôndega ao molho em ata, à base de carne bovina de boa qualidade sem ossos, tendo na sua composição, açúcar, alho, cebola, molho de tomate, produtos amiláceos (máximo 5%) e condimentação leve, sem pimenta. Podem ser empregados aditivos permitidos pela legislação vigente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido deve ser de 1000g. O produto deve ser embalado em lata de folhas de flandes, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar- se amassadas e enferrujadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega	2.000,00	QUILOGRAMAS	19,39	38.780,00	FRIBOI
4	Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	2.000,00	QUILOGRAMAS	4,14	8.280,00	CAÇAROLA
5	Arroz Parboilizado classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	6.000,00	QUILOGRAMAS	3,91	23.460,00	CAÇAROLA
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos, embalagem de 200g. Validade mínima: 6 meses.	600,00	UNIDADES	2,60	1.560,00	PRONTU
7	Biscoito tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, (3 em 1) contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com a Resoluções nº	7.000,00	PACOTES	3,40	23.800,00	VITARELLA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 04CB-8A9B-00AB-1B4E.

	263/2005 da ANVISA/MS					
8	Biscoito tipo Maria, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com Resoluções nº 263/2005 da ANVISA/MS.	7.000,00	PACOTES	3,60	25.200,00	VITARELLA
9	Cafê torrado e moído - Embalagem com 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 277/2005 ANVISA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade	1.000,00	PACOTES	3,90	3.900,00	PURO
10	CARNE BOVINA - ACÊM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E SEM PRESENÇA DE APONEUROSE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	4.000,00	QUILOGRAMAS	19,70	78.800,00	FRIBOI
11	CARNE BOVINA - Músculos de primeira, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, congelada e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de até 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	4.000,00	QUILOGRAMAS	21,78	87.120,00	FRIBOI
12	Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.500,00	QUILOGRAMAS	29,70	44.550,00	FRIBOI
13	Colorífico Alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, acondicionado em pacote com 100 gramas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas da RDC ° 276/2005 da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	1.000,00	PACOTES	0,81	810,00	MARATÁ
14	Cominho em pó. COMINHO, em pó. Embalagem com mínimo 50 g e máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas da	1.000,00	PACOTES	0,87	870,00	MARATÁ

	Resolução nº276/2005 ANVISA/MS.					
15	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	3.500,00	UNIDADES	1,65	5.775,00	HADA
16	Farinha de Mandioca -Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo a Resolução nº 263/2005 da Anvisa/MS	600,00	QUILOGRAMAS	4,88	2.928,00	KI SABOR
17	Farinha de trigo especial com fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a RDC nº 344/2002 da Anvisa/MS e Resolução 12/78 CNNPA	1.000,00	QUILOGRAMAS	4,91	4.910,00	BRANDINI
18	Farinha de trigo especial SEM fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a RDC nº 344/2002 da Anvisa/MS e Resolução 12/78 CNNPA	1.000,00	QUILOGRAMAS	4,44	4.440,00	BRANDINI
19	Feijão carioquinha - Tipo 1, grupo anão, classe cores, novo de 1º grau qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	1.500,00	QUILOGRAMAS	6,11	9.165,00	DULAR
20	FEIJÃO fradinho Tipo 1, acondicionado em embalagem resistente atóxica, contendo 1kg, com identificações nos rótulos conforme legislação vigente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	1.500,00	QUILOGRAMAS	5,44	8.160,00	DULAR
21	Flocos de milho – Embalagem de no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de no mínimo 06 meses, e de acordo com a Resolução 263/2005 da ANVISA/MS	4.000,00	PACOTES	1,42	5.680,00	DULAR
22	FRANGO. Coxa e sobrecoxa, de primeira qualidade, congelado. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	3.000,00	QUILOGRAMAS	9,52	28.560,00	GUJÃO
23	FRANGO. Peito de frango de primeira qualidade, congelado. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	3.000,00	QUILOGRAMAS	9,50	28.500,00	GUJÃO
24	Leite em pó Integral. Ingredientes: Leite Integral. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	10.000,00	PACOTES	6,44	64.400,00	CCGL

	validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
25	LINGUIÇA (TIPO CALABRESA); defumada de 1ª qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	2.000,00	QUILOGRAMAS	16,96	33.920,00	REZENDE
26	Macarrão tipo espaguete a base de farinha com ovos. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução nº 263/2005 da Anvisa/MS e da Resolução 12/78 CNNPA	2.000,00	PACOTES	2,88	5.760,00	BRANDINI
27	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução nº 263 /2005 da Anvisa/MS e da Resolução 12/78 CNNPA.	6.000,00	PACOTES	3,28	19.680,00	BRANDINI
28	Margarina – Embalagem de 250G, vegetal cremosa, com sal, com 65% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis e de acordo com a RDC 270 de 22/09/2005 ANVISA	4.000,00	UNIDADES	2,74	10.960,00	DELICIA
29	Milho para Mungunzá -Embalagem com 500grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo a Resolução nº 263/2005 da Anvisa/MS	3.000,00	PACOTES	1,99	5.970,00	DULAR
30	Milho para pipoca, Grupo Duro, classe amarelo, tipo 1, Grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Embalagem plástica de 500 gr. Sem furos, sem expurgos, isenta de qualquer contaminação física ou microbiológica. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de no mínimo 06 meses, e de acordo com a Resolução 263/2005 da ANVISA/MS	2.500,00	PACOTES	2,68	6.700,00	DULAR
31	Óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a RDC 270 de 22/09/2005 ANVISA	2.500,00	UNIDADES	6,28	15.700,00	SOYA
32	OVO- classe A tipo 3, grande. Produto fresco de ave galinacea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor vermelha, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/07/91 - CIPOA/MA	3.000,00	DUIAS	7,20	21.600,00	EXTRA
33	PÃO SAL - conforme as seguintes, descrições: 50 (cinquenta) gramas, produto resultante da cocção da massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, utilizando somente ingredientes permitidos pela legislação vigente. A casca do pão deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, não dure e sim crocante, com miolo consistente, de cor creme, com cavidades regulares, textura macia e elástica. Volume normal para o peso de 50 (cinquenta) gramas, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos e estar acondicionado em embalagens plásticas resistente com o nome da empresa com rotulagem apresentado o nome do produto, com número de registro no ministério da saúde, tabela com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente	14.000,00	QUILOGRAMAS	16,30	228.200,00	HIPER PÃO

	RDC 263/2005 ANVISA. O local onde é fabricado o pão deverá apresentar laudo de inspeção sanitária.					
34	Proteínas de Soja texturizada sabor carne ou frango. Embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	3.200,00	PACOTES	4,30	13.760,00	SORA
35	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de 15 mg até o máximo de 45 mg de iodo por kg do produto e de acordo com a RDC ° 23/2013 da ANVISA/MS..	1.000,00	QUILOGRAMAS	0,95	950,00	CAMPEÃO
36	SALSICHA – Salsicha de primeira qualidade, congelada. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	3.000,00	QUILOGRAMAS	7,29	21.870,00	LEBON
37	Sardinha - Água de constituição (ao próprio suco) emolho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias – salsa orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia -, açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerição e acidulante ácido cítrico). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 130g. De acordo com a IN nº 45/2011.	5.000,00	UNIDADES	4,14	20.700,00	GOMES DA COSTA
38	Vinagre de álcool. Embalagem mínima de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a IN nº 06/2012 do MAPA	300,00	UNIDADES	1,20	360,00	GOTA
TOTAL					927.037,12	

Caém - BA, 04 de Maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 - PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL040/2023

OBJETO: Prestação de serviços de cursos de capacitação e sensibilização e/ou consultorias, destinados a empresários, empreendedores individuais, candidatos a empresários, agricultores familiares e produtores do Município de Caém

CONTRATADO(A): SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA- SEBRAE - CNPJ: 14.797.724/0001-12

VALOR CONTRATADO: 16.738,13 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e oito reais e treze centavos)

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE: 2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. e suas alterações posteriores, acatando o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Publique-se na forma da Lei.

Caém - BA, 26 de Abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 - PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL041/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município de Caém

CONTRATADO(A): CICERO GOMES DE SOUZA FILHO 00259755524 - CNPJ: 37708151000109

VALOR CONTRATADO: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE: 2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE: 2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE: 2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 550 - Transferência do Salário-Educação

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Tr

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. e suas alterações posteriores, acatando o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.



Caém - BA, 26 de Abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 - PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL042/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na alimentação e prestação de contas através dos sistemas federais (TRANSFERE GOV.BR, FNS E SIMEC), assim como os pleitos com a esfera Estadual, dos convênios, contratos de repasse e termo de compromisso do Município de Caém-BA

CONTRATADO(A): LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA - CNPJ: 49.156.939/0001-39

VALOR CONTRATADO: 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE: 2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. e suas alterações posteriores, acatando o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Publique-se na forma da Lei.

Caém - BA, 28 de Abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

Processo Administrativo:	091/2023 - PA	Dispensa de Licitação:	DL041/2023	Contrato nº:	070/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município de Caém				
Valor Global:	17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)				

Recursos Orçamentários

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de
2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	660 - Transferência de Recursos
2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	660 - Transferência de Recursos
2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de
2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,	2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de
2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,	2029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de
2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de
2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	550 - Transferência do Salário-
2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	541 - Transferências do FUNDEB -
2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33903900 - Outros Serviços Terceiros -	553 - Transferências de Recursos

Data de Abertura:	27/04/2023	Vigência:	27/04/2023 A 31/12/2023
Fundamentação Legal:	Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
CONTRATANTE(S):	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal		
CONTRATADO(A):	CICERO GOMES DE SOUZA FILHO 00259755524		
CNPJ/CPF:	37708151000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

Processo Administrativo:	090/2023 - PA	Dispensa de Licitação:	DL040/2023	Contrato nº:	069/2023
Objeto:	Prestação de serviços de cursos de capacitação e sensibilização e/ou consultorias, destinados a empresários, empreendedores individuais, candidatos a empresários, agricultores familiares e produtores do Município de Caem				
Valor Global:	16.738,13 (dezesseis mil e setecentos e trinta e oito reais e treze centavos)				

Recursos Orçamentários

Data de Abertura:	27/04/2023	Vigência:	27/04/2023 A 31/12/2023
Fundamentação Legal:	Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
CONTRATANTE(S):	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal		
CONTRATADO(A):	SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA- SEBRAE		
CNPJ/CPF:	14.797.724/0001-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM	



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **016/2020**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, as atividades operacionais e administrativas a fim de atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Caém- Bahia**. Acréscimo: 09 (nove) meses, a partir de 03/05/2023, com término em 03/02/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caem-BA, 28 de abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DD5-B692-1FD3-DEE9.